



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 1.158/2022**

**Determina instauração de Sindicância Investigatória.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de Sindicância Investigatória – **Processo nº 011-2022**, visando apurar os fatos narrados na demanda cadastrada pela sociedade na Ouvidoria do TCE/RS sob nº 011340-0299/22-2 e no Memorando Interno nº 062/2022, da Unidade Central do Sistema de Controle Interno, e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 19-09-2022

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-09-2022 a 03-10-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 19-09-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz